

**ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A**  
ROD. TO 370 KM 100 FAZENDA CURRALINHO ZONA RURAL DOIS IRMÃOS - TO  
CNPJ/MF – 00.148.825/0001-58 – NIRE 17 3 0000048 5

Extrato da ata sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia  
26/04/2024

Às 14h00min do dia 26/04/2024, reuniram-se, na sede social da sociedade, à Rodovia TO 370 km 100, Fazenda Curralinho, zona rural, município de Dois Irmãos, Estado do Tocantins, todos os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, em **Assembleia Geral Ordinária**, sendo deliberado e aprovado por unanimidade de votos o seguinte: (a) As contas dos administradores, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Notas Explicativas e as demais Demonstrações Financeiras e Contábeis, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023, juntamente com o Parecer do Conselho de Administração; (b) A proposta para a suspensão da remuneração da Diretoria, e, (c) A Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo triênio, sendo eleitos e empossados em seus respectivos cargos, para o triênio 2024 a 2027: **Presidente, ALBERTO MILHOMENS JUNIOR; 1º. Conselheiro, HUGO DE CARVALHO MILHOMENS e, 2º. Conselheiro, LAURIZA RODRIGUES MILHOMENS.** A Assembleia foi presidida pelo Senhor Alberto Milhomens Junior e secretariada pela Senhora Lauriza Rodrigues Milhomens. A ata original foi lavrada nas páginas 92verso e 93, do livro número 01 do Registro de Atas das Assembleias Gerais desta sociedade e arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº. 20250489082, em 25/09/2025, com chancela assinada por Erlan Souza Milhomen-Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Tocantins.



**ILMO SRS. ACIONISTAS E ADMINISTRADORES  
ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A.  
ATT. SR. ALBERTO MILHOMENS JÚNIOR  
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO.**

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Examinamos as Demonstrações Financeiras, da Empresa **ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A**, encerradas em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as respectivas notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa **ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas Financeiras adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### **ÊNFASE**

No Item 3.13, das Notas Explicativas da Diretoria, às demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023, a Companhia informa de seu Passivo a Descoberto, porém a intenção da Diretoria é de continuidade de suas operações, na qual não existe ressalva.

### **BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS”.

Somos independentes em relação à Companhia auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

### **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Financeiras de acordo com as práticas Financeiras adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas atividades, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



## RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ☒ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ☒ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- ☒ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ☒ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- ☒ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**Goiânia-GO, 18 de agosto de 2025.**

  
**WALKÍRIA DA SILVA ALENCAR**  
AUDITOR INDEPENDENTE  
CRC-GO 11.601-0 CVM 11436